Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * QUINTA * 30 DE OUTUBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 261 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 5
DECRETO N.º 61.934, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 5
DECRETO N.º 61.953, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 5
DECRETO N.º 61.955, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 6
EXONERAÇÃO DE FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS 6
EXONERAÇÃO DE GISELLE COSTA VIANA 6
EXONERAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA 7
EXONERAÇÃO DE NELSONAIRON MARQUES VIANA 7
EXONERAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO 7
NOMEAÇÃO DE DANILO SANTOS NASCIMENTO 7
NOMEAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA 7
NOMEAÇÃO DE NELSONARION MARQUES VIANA 8
NOMEAÇÃO DE WELYSSON LIMA MACIEL 8
NOMEAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 8
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM. N.º 18101.007517/2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.054, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.055, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.056, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.058, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.059, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.060, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.062, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.064, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.065, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.066, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.067, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.069, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.076, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.078, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.079, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.081, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.082, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 12
PORTARIA SEMAD N.º 3.083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 12
PORTARIA SEMAD N.º 3.084, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 12

PORTARIA SEMAD N.º 3.085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 12
PORTARIA SEMAD N.º 3.086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 12
PORTARIA SEMAD N.º 3.089, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 12
PORTARIA SEMAD N.º 3.090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 13
PORTARIA SEMAD N.º 3.091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 13
PORTARIA SEMAD N.º 3.092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 13
PORTARIA SEMAD N.º 3.093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 13
PORTARIA SEMAD N.º 3.094, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 13
PORTARIA SEMAD N.º 3.095, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 13
PORTARIA SEMAD N.º 3.096, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA SEMAD N.º 3.097, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA SEMAD N.º 3.101, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA SEMAD N.º 3.103, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA SEMAD N.º 3.104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA SEMAD N.º 3.105, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA SEMAD N.º 3.106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 15
PORTARIA SEMAD N.º 3.108, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 15
PORTARIA SEMAD N.º 3.109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 15
PORTARIA SEMAD N.º 3.110, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 15
PORTARIA SEMAD N.º 3.111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 15
PORTARIA SEMAD N.º 3.112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA SEMAD N.º 3.113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA SEMAD N.º 3.114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA SEMAD N.º 3.115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA SEMAD N.º 3.116, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA SEMAD N.º 3.117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA SEMAD N.º 3.118, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.122, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA SEMAD N.º 3.131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 18
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 33/2025 – SEMUS 18
EXTRATO DO CONTRATO N.º 605/2025 18
EXTRATO DO CONTRATO N.º 606/2025 19
EXTRATO DO CONTRATO N.º 607/2025 19
PORTARIA N.º 2.250/2025 – SEMUS 20

PORTARIA N.º 2.251/2025 - DO CONTRATO N.º 606/2025 20
PORTARIA N.º 2.252/2025 - DO CONTRATO N.º 607/2025 21
PORTARIA N.º 2.253/2025 - DO CONTRATO N.º 605/2025 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 22
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 13101.005712/2025 22
PORTARIA N.º 478/2025 - SEMED 22
PORTARIA N.º 479, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - PROCESSO N.º 13101.012955/2025. 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 23
ACÓRDÃO N.º 74/2025 23
ACÓRDÃO N.º 75/2025 23
ACÓRDÃO N.º 76/2025 24
PAUTA DE JULGAMENTO N.º 84A/2025 24
PORTARIA N.º 563/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 24
PORTARIA N.º 573/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 24
PORTARIA N.º 596/2025 - IMUNIDADE DE ISSQN 24
PORTARIA N.º 597/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 25
PORTARIA N.º 598/2025 - ISENÇÃO DE ALVARÁ 25
PORTARIA N.º 599/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 25
PORTARIA N.º 605/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 25
PORTARIA N.º 606/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 26
PORTARIA N.º 607/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 26
PORTARIA N.º 608/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 26
PORTARIA N.º 610/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 26
PORTARIA N.º 611/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 27
PORTARIA N.º 616/2025 - IMUNIDADE DE IPTU 27
PORTARIA N.º 632/2025 - IMUNIDADE DE ISSQN 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 27
PORTARIA N.º 146, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 28
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 910/2025 A 935/2025 – SEMUSC 28
PORTARIA N.º 2574560/2025-GAB/SEMUSC 29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 11111.002666/2025 - SEMUSC 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE 30
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - SEMISPE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT 30
AVISO DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, BIÊNIO 2025–2027 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR 30
RESULTADO FINAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2025 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA 30
EXTRATO DE CONTRATO N.º 906/2025 -SEMSA 30

PORTARIA N.º 30/2025 - SEMSA 30
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 31
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.144/2025/CPL/PMSL 31
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.145/2025/CPL/PMSLZ 31
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.126/2025/CPL/PMSL 31
PORTARIA N.º 32/2025 - CPL/PRES/GAB 31
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 32
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR/SETEMBRO 2025 32

ÍNDICE - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 32
RECEBIMENTO DE LICENÇA – SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTECAO AO CLIMA NORDESTE II LTDA 32

ÍNDICE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL 32
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO 32
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 206/2025 34
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 207/2025 35
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 208/2025 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 61.934, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, Crédito Suplementar no valor de R$ 17.309.586,00 (dezessete milhões trezentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 5º, inciso I e 6º, da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025, e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, Crédito Suplementar no valor de R$ 17.309.586,00 (dezessete milhões trezentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 61934 de 28 de Outubro de 2025

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	22	18201.0927204102.144.3.1.90.03.1500000000	2.309.586,00	ANULAÇÃO	29	18201.0927204102.247.3.1.90.01.1500000000
2	21	18201.0927204102.144.3.1.90.01.1801000000	15.000.000,00	ANULAÇÃO	32	18201.0999704102.149.9.9.99.99.1801000000

Anulação: R$ 17.309.586,00

Resumo Geral	
Anulação	**17.309.586,00**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f78b1f20-7462-4721-afc1-f5e09af3e504

DECRETO N.º 61.953, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.703,11 (sete mil, setecentos e três reais e onze centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 5º, incisos I e III e 6º, da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025, e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.703,11 (sete mil, setecentos e três reais e onze centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 61953 de 28 de Outubro de 2025

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	23	15201.1030202252.134.3.1.90.94.1500001002	7.703,11	ANULAÇÃO	4	15201.1030202252.132.3.3.90.30.1500001002

Anulação: R$ 7.703,11

Resumo Geral

Anulação	**7.703,11**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a4b86c41-6af2-417d-817d-94a0b131d937

DECRETO N.º 61.955, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 243 c/c art. 270 da Lei 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Decreto n.º 57.666 de 10 de março de 2022, para proceder à apuração de irregularidades funcionais contidas no Processo SEI: 15901.015670/2025, cometidos pela servidora **CLEONILDE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 16894, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, funcionará na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Av. Jaime Tavares, 402, Praia Grande – Centro, nesta cidade, São Luís do Maranhão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b3ad6631-95f5-49ab-9391-331a32e2bf02

EXONERAÇÃO DE FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**, do cargo de Membro da Comissão Central de Licitação, simbologia DAS-1, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 56a505e6-9089-4114-8eb8-80e15f9190cc

EXONERAÇÃO DE GISELLE COSTA VIANA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GISELLE COSTA VIANA**, do cargo de Membro da Comissão Central de Licitação, simbologia DAS-1, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ace2a641-bdfb-48db-81d4-a36079f92c64

EXONERAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Exonerar **MARCELLA ABDALLA COSTA**, do cargo de Assessor de Planejamento Estratégico, simbologia DAS- 4, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d232afc0-336c-43b0-bfc1-8392338ec178

EXONERAÇÃO DE NELSONAIRON MARQUES VIANA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Exonerar **NELSONAIRON MARQUES VIANA**, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, simbologia DAS- 3, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 060a0189-cde8-432b-9a5c-8b908b15ee8d

EXONERAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Exonerar **YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO**, do cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS- 4, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e1487660-72e7-4907-b469-bb02923172cd

NOMEAÇÃO DE DANILO SANTOS NASCIMENTO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto n.º 61.773/2025, a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Nomear **DANILO SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo de Assessor de Planejamento Estratégico, simbologia DAS- 4, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 5d7739ee-dc92-4e84-a962-4d2b56c1f5b0

NOMEAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Nomear **MARCELLA ABDALLA COSTA**, para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, simbologia DAS- 3, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: d92df2b3-46b8-4470-8f1a-69f3f6a9ec36

NOMEAÇÃO DE NELSONARION MARQUES VIANA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Nomear **NELSONARION MARQUES VIANA**, para o cargo de Membro da Comissão Central de Licitação, simbologia DAS-1, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 3a8260ac-1dea-46ef-b853-089069eefe9e

NOMEAÇÃO DE WELYSSON LIMA MACIEL

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Nomear **WELYSSON LIMA MACIEL**, para o cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-4, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: a4a7eaed-9599-4153-a467-151515ce6281

NOMEAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 535/2025, Processo SEI n.º 11109.000625/2025,

RESOLVE:

Nomear **YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO**, para o cargo de Membro da Comissão Central de Licitação, simbologia DAS-1, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 62773287-adf7-4de4-98bc-ec02f24e4991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM. N.º 18101.007517/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos constantes no Parecer n.º 1808/2025 – ASJUR/SEMAD, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, no **formato eletrônico**, referente ao Processo Administrativo n.º **18101.007517/2025**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**, visando a contratação de empresa especializada em reforma de sofás para fazer a substituição de revestimento de dois conjuntos de sofás de 02 (dois) e 03 (três) lugares para compor o mobiliário do restaurado Complexo Trapiche Santo Ângelo.

São Luís, data via sistema

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração
SEMAD/PMSL

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 61d67adc-228b-4b6d-9aca-f2d84bfa0a44

PORTARIA SEMAD N.º 3.054, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANA PAULA MENDES FERREIRA**, Matrícula n.º 6470277 / 6470280, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 13/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1814/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: be5b9e5b-04ea-4ac1-b9fd-efe151837727

PORTARIA SEMAD N.º 3.055, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de

Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ALZENIRA DE FATIMA MARQUES**, Matrícula n.º 22821, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 10/10/2025 a 07/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1815/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f9c0241c-e681-486c-ba79-aa20225f7501

PORTARIA SEMAD N.º 3.056, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **FERDINAND BRITO DA SILVA**, Matrícula n.º 10420, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFAZ, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2025 em 15/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1816/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ada34c38-269a-48ad-af01-b418df5fc90b

PORTARIA SEMAD N.º 3.058, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **NICE CLEUDES BORGES LOPES**, Matrícula n.º 19597, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 18/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1817/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 107931c5-eba6-4d1f-a380-5d515818119e

PORTARIA SEMAD N.º 3.059, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **FELIPE UCIJARA GUIMARAES MENDES**, Matrícula n.º 43672, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 13/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1818/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e65c34bb-cce1-499a-bbdd-56877da62b95

PORTARIA SEMAD N.º 3.060, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **TEREZA CRISTINA SILVA LOPES SANTOS**, Matrícula n.º 15716, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2025 a 18/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1827/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b3d201bd-d7a5-4e84-acef-444dfc6e8b40

PORTARIA SEMAD N.º 3.062, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ALEXANDRE MAGNO BUHATEN BARBOSA**, Matrícula n.º 43206, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 07/10/2025 a 04/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1828/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0a123812-576a-4bb4-9d92-a1ca01301e2b

PORTARIA SEMAD N.º 3.063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELISANGELA CORREIA FEITOSA**, Matrícula n.º 15930, no cargo de PROFESSOR NÍVEL

SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/10/2025 a 16/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1822/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: adf62eb4-2a11-4404-abbb-ac27c4e70e49

PORTARIA SEMAD N.º 3.064, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **LUCILENE DE ABREU SA GALVAO**, Matrícula n.º 11042, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 13/10/2025 a 11/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1823/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7d97951a-afc4-4f11-8a72-d5a4eb983040

PORTARIA SEMAD N.º 3.065, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **KAROL LUTIANE MOREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 41273, no cargo de TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 29/10/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1820/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 35cce83d-d20d-4fbb-b7d5-92a10ff4077f

PORTARIA SEMAD N.º 3.066, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ROSA MARIA PORTELA LOPES OLIVEIRA**, Matrícula n.º 43135, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 13/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1821/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c6dffccc-de2f-4062-b459-4e44b75d014e

PORTARIA SEMAD N.º 3.067, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA MACHADO LEAL**, Matrícula n.º 26208, no cargo de TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 12/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1824/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: bbb68dba-cecb-418a-985e-d1b887182b10

PORTARIA SEMAD N.º 3.068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CELIA MARIA SOARES BASTOS**, Matrícula n.º 8109, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR FARMÁCIA-BIOQUÍMICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/10/2025 a 16/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1825/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b434f3d8-ea1e-4d20-9dd4-49b93b93844c

PORTARIA SEMAD N.º 3.069, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ILDENETE ARAUJO DA SILVA CAMPOS**, Matrícula n.º 38655, no cargo de TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 17/10/2025 em 13/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1826/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ee5a60cd-4bca-40d0-a24e-7d77030cbd9a

PORTARIA SEMAD N.º 3.074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **JOSE RENATO SILVA FREIRE**, Matrícula n.º 6481, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR MEDICINA, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2025 a 15/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1835/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a8be1abe-3898-44c6-ade7-102e126c644d

PORTARIA SEMAD N.º 3.076, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ADRIELLE DOS SANTOS SOUSA SODRÉ**, Matrícula n.º 50993, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 17/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1829/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: d88e0d21-a2d8-4b72-b5a1-d8ce64290350

PORTARIA SEMAD N.º 3.078, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **GABRIELLA FORMICA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula n.º 63015, no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFAZ, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 20/10/2025 a 16/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1830/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b1197bcf-3cba-4d9f-bcd9-227b6c4932cc

PORTARIA SEMAD N.º 3.079, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ROSE CLEIDE PAIVA SILVA**, Matrícula n.º 18527, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 14 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2025 a 03/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1831/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f43ac295-a6a0-499d-ace8-299b34e81446

PORTARIA SEMAD N.º 3.080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ARACILDA FERNANDES LIRA**, Matrícula n.º 6726, no cargo de COZINHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 25 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 13/09/2025 a 07/10/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1602/2025, RETIFICANDO PORTARIA n.º 2692/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 492eecd7-ddcc-47d2-bdc5-54131fb5c10b

PORTARIA SEMAD N.º 3.081, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **FERNANDA BARBOSA SANTOS**, Matrícula n.º 38973, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 12/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1832/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ddce7c2e-eb19-4a28-bfb0-48fcda42fcb6

PORTARIA SEMAD N.º 3.082, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELIENE MARIA CAVALCANTE PEREIRA**, Matrícula n.º 38672, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 17/04/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1836/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ae2b7e7f-f846-4cec-ba2b-cdb7fca1ef1d

PORTARIA SEMAD N.º 3.083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MAYARA MARCELLE AIRES CUTRIM**, Matrícula n.º 24592, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 16/10/2025 a 12/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1833/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7de3662d-47d7-4dfd-a624-ccfa2378b694

PORTARIA SEMAD N.º 3.084, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **IRALDA FERREIRA MARQUES**, Matrícula n.º 38309, no cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2025 a 18/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1834/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 78c95c7f-9cd9-4c0b-a032-0759b01d5ad3

PORTARIA SEMAD N.º 3.085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARCIO ROGERIO ITAPOA SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula n.º 14906, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 22/10/2025 a 20/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1837/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a7a2c0e9-4eba-439e-88c2-19be47115d60

PORTARIA SEMAD N.º 3.086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ALTINO DOS SANTOS ABREU FILHO**, Matrícula n.º 10497, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/10/2025 a 16/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1838/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a19c2a9b-ca34-4720-8ada-bc49c487f5c0

PORTARIA SEMAD N.º 3.089, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ARACILDA FERNANDES LIRA**, Matrícula n.º 6726, no cargo de COZINHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 12/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1839/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c6c8856d-5c4b-41c0-96f4-d16fd25634d4

PORTARIA SEMAD N.º 3.090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **EDIVANIA CASTELO GOMES FERRES**, Matrícula n.º 17986 / 17987, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO / PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2025 a 15/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1843/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 24486fff-27ce-48d9-93e7-172f04d64f9a

PORTARIA SEMAD N.º 3.091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **AMELIZA PEREIRA GUIMARAES CUNHA**, Matrícula n.º 22558, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 22/10/2025 a 05/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1842/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e83791c8-30aa-43f3-9ccf-c6bec34d14a6

PORTARIA SEMAD N.º 3.092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **FRANCISCA SILVIA DA SILVA MOREIRA**, Matrícula n.º 17082, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 22/10/2025 a 20/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1841/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0bf86041-42eb-4cc0-b9ce-9ce5c4788515

PORTARIA SEMAD N.º 3.093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **KATIA ARAUJO DIAS**, Matrícula n.º 44463, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 23/10/2025 em 20/04/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1840/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7ce923d8-b749-4fcf-b56d-1d305baf99cf

PORTARIA SEMAD N.º 3.094, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **REGINA CELIA DA SILVA REIS**, Matrícula n.º 18152, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 18 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 06/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1844/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f352a5af-a811-43a0-9d67-2692cfe39a12

PORTARIA SEMAD N.º 3.095, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **NEYLA HENRY BASTOS LIMA**, Matrícula n.º 17209, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR MEDICINA, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 45 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2025 a 04/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1846/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 2902674c-8dfd-409e-8142-14f775fd80d2

PORTARIA SEMAD N.º 3.096, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **KEYLA MARIA COSTA PEREIRA**, Matrícula n.º 38312, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 17/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1845/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: aec5203e-1a94-409b-8e50-57aa101701b3

PORTARIA SEMAD N.º 3.097, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **JOSE WILSON DOS REIS OLIVEIRA**, Matrícula n.º 15151, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO) PERITO), no período de 15/10/2025 a 29/10/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1847/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 5eaf8633-a098-441d-a281-a1511f93690d

PORTARIA SEMAD N.º 3.101, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 15901.021399/2025.

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 02 (dois) anos da Carga Horária de Trabalho, da servidora **JORVANIA BENEDITA SAMPAIO BOGEA**, Matrícula n.º 41345, Cargo: T.M.N.M. - Enfermagem - Nível - VII, Padrão - F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006 a partir de 21/08/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ce1f7528-524d-48a7-9072-bb5b1e7d8fbf

PORTARIA SEMAD N.º 3.103, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.005228/2025.

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período definitivo da Carga Horária de Trabalho, do servidor **CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 43218, Cargo: Professora Nível Superior 4 - PNS - D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006 a partir de 21/08/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 4a78b8cd-7043-405f-950d-6363aaf717da

PORTARIA SEMAD N.º 3.104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15901.023352/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **VANIA MARIA CASTRO AGUIAR**, Matrícula n.º 41645, Técnico Municipal Nível Médio, Nível VII, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referentes ao terceiro (18/06/2020 a 17/06/2025) quinquênio, no período de 22/10/2025 a 19/01/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ab2fbf03-f2bf-4099-8b3a-4bedd5fb92ae

PORTARIA SEMAD N.º 3.105, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.004334/2025.

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 02 (dois) anos da Carga Horária de Trabalho, da servidora **MARIA DAS DORES SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula n.º 14001, Cargo: Professora Suporte Pedagógico, PNS - H lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006 a partir de 23/06/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1bfce3cb-81d9-4c9d-b2b2-91a9be1ef813

PORTARIA SEMAD N.º 3.106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei N.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.009153/2025.

RESOLVE: Conceder 09 (nove) meses de Licença Prêmio por assiduidade à servidora **ROSICLEA BRITO PEREIRA**, Matrícula: 16407, Cargo: Professor Nível Superior 4 - PNS - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao 2º (05/08/2007 a 04/08/2012); 3 º (05/08/2012 a 04/08/2017) e 4º (05/08/2017 a 04/08/2022) quinquênios, a partir de a 31/10/2025 a 27/07/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f6942ab1-64c2-4c0c-8447-351a77e63265

PORTARIA SEMAD N.º 3.108, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, II, alínea “u”), do Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, em conformidade com o ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município n.º 448, de 30/08/2023,

RESOLVE REPUBLICAR, POR INCORREÇÃO, a Portaria SEMAD n.º 3.108, de 28 de outubro de 2025, para correção do cargo da servidora designada:

SUBSTITUIR o servidor **CARLOS ALBERTO QUEIROZ**, matrícula n.º 15082, ocupante do cargo de Coordenador de Folha de Pagamento – DAS5, pela servidora **TARCIANE CASTRO VIEGAS**, matrícula n.º 49625, ocupante do cargo de **Analista Técnico – DAS6**, para responder pela Coordenação de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, durante o afastamento do titular por motivo de férias regulamentares, **no período de 27/10/2025 a 05/11/2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a04371a6-ff1f-4349-99e9-b9505836c79e

PORTARIA SEMAD N.º 3.109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM N.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 11111.001819/2025,

RESOLVE: Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ CARLOS COELHO CORREA SEGUNDO**, Matrícula n.º 31167, cargo: Guarda Municipal Classe Distinta B, Nível GIV, Padrão F, lotado na Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, referente ao segundo (01/05/2013 a 30/04/2018), quinquênio, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7580307f-3f56-432f-8300-c1045f9941d9

PORTARIA SEMAD N.º 3.110, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 15201.001076/2025,

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 492/2021 de 25 de Março de 2021, que concedeu 03 (três) meses de Licença prêmio por assiduidade em favor da servidora **LARISSA DE MIRANDA TERCAS SANTOS**, Matrícula n.º 18721, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Farmácia-Bioquímica, Nível IX, Padrão D, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao segundo (25/02/2015 a 24/02/2020) quinquênio, nos seguintes termos abaixo:

Onde consta:	**Deverá constar:**
Segundo (25/02/2015 a 24/02/2020) quinquênio.	Segundo (28/05/2015 a 27/05/2019 e 28/05/2020 a 27/05/2021) quinquênio.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b7f780d2-29ae-42b2-86ec-a24a2933745d

PORTARIA SEMAD N.º 3.111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185, § 2º da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.005524/2025.

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período d e 03 (três) anos da Carga Horária de Trabalho, da servidora **JOANA SELMA DE FREITAS BATISTA**, Matrícula n.º 43173, Cargo: Professor Nível Superior 4 - PNS - E lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006, a partir de 28/08/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f78211b5-98bb-4ade-8334-4a2ad8f200de

PORTARIA SEMAD N.º 3.112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANA AMELIA DE ALMEIDA COELHO**, Matrícula n.º 32558 / 885321, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 25/10/2025 a 21/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1859/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f75710cc-f84c-4563-8917-9bfbb5e9c568

PORTARIA SEMAD N.º 3.113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **DORIEDSON PINHEIRO FERREIRA**, Matrícula n.º 43144, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/10/2025 a 22/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1858/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 91ec8b2c-af5f-4b6d-a2fd-6f80cdeb07fa

PORTARIA SEMAD N.º 3.114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA REIS SILVA DE MATOS**, Matrícula n.º 5516, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 04/10/2025 a 02/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1853/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 4273d409-e1ca-4a75-9e60-1ed64e30de4b

PORTARIA SEMAD N.º 3.115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CHERLLS GARDENIA DE CARVALHO ALMEIDA**, Matrícula n.º 17808, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 14/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1854/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e2a6cc65-80ae-4fa2-8d60-8a7444bca28d

PORTARIA SEMAD N.º 3.116, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA**, Matrícula n.º 33904, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 23/10/2025 a 20/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1855/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0396eb8e-010f-41cf-a9e5-6916ba633469

PORTARIA SEMAD N.º 3.117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELIZANDRA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 21184, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 18/10/2025 a 16/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1856/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 657ab088-03e0-4aff-945c-3e9a501cbaf1

PORTARIA SEMAD N.º 3.118, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **IOLENE SILVA MORAES**, Matrícula n.º 12717, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 18/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1857/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1de4b9d5-67e2-49cb-8620-c04d4e323731

PORTARIA SEMAD N.º 3.119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELINETE SOUZA DA SILVA COSTA**, Matrícula n.º 15776, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 23/10/2025 a 21/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1852/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 57c5b2ed-2622-490f-8b39-25f129bb0531

PORTARIA SEMAD N.º 3.120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **TANIA MARIA MENDONCA FRASAO**, Matrícula n.º 2580, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 22/10/2025 a 05/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1848/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1c63ad51-03b0-4b3a-b36b-938b9fb66c96

PORTARIA SEMAD N.º 3.121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELZA KEIKO NISIYAMAMOTO MOLINA**, Matrícula n.º 1298, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/10/2025 a 15/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1849/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: afdc0099-e2d1-43d3-b6a6-934ab6220e19

PORTARIA SEMAD N.º 3.122, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **DEBORA DE JESUS DOS SANTOS MENEZES**, Matrícula n.º 726, no cargo de TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2025 a 19/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1850/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 93f53cdc-e02a-4e74-87ce-ba05b860e111

PORTARIA SEMAD N.º 3.123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ONEIDE MEIRELES**, Matrícula n.º 37945, no cargo de TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 23/10/2025 a 20/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1851/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 06e76a61-2d16-4c60-9cb7-869f6cc0648a

PORTARIA SEMAD N.º 3.124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185, § 2º da Lei n.° 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.002175/2024,

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 02 (dois) anos da Carga Horária de Trabalho, à servidora **Albenya Maira Duarte Ferreira,** matrícula n.º 19584, Cargo: Professor Nível Médio 1, Referência PNM - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006, a partir de 25 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b83a43d2-c442-43f4-9a84-e9a7672c5902

PORTARIA SEMAD N.º 3.131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 69 da Lei n.º 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 25101.009781/2025

RESOLVE: DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal Nível Superior Psicologia, ocupado pelo servidor **YURI ANDREI DE JESUS MORAIS,** matrícula n.º 47243, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, em decorrência de sua posse em outro cargo público, junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, pelo período de 03 (três) anos a partir de 09 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2028.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ed46e8fe-1a46-4867-8483-c8809efd5c38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 33/2025 – SEMUS

Torna-se público que, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Material e Patrimônio, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 05/11/2025

Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Prazo para envio das propostas: 30/30/2025 a 05/11/2025 até as 08:59hs

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1 O objeto da presente dispensa é a Aquisição dos materiais de consumo específicos para a Divisão de Arboviroses da Coordenação de Vigilância Epidemiológica - COVEP/SVES/SEMUS.

1.2 A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas no Anexo Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, Dispensa Eletrônica nº 33/2025, publicado no site – https://www.gov.br/pncp/pt-br e divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Luís https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta, Dispensa Eletrônica n º 33/2025, publicado no site – https://www.gov.br/pncp/pt-br e divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Luís https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1.

São Luís (MA), 30 de outubro de 2025.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 9201fe92-d750-4c00-b99d-3236b1400199

EXTRATO DO CONTRATO N.º 605/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
PROCESSO Nº	**SEI Nº 15901.021702/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21; MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024;**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901; 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002;**
FICHA	**63**
NOTA DE EMPENHO	**2035/2025**

VALOR	**R$ 49.480,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição emergencial de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 16/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**
VIGÊNCIA	**O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura, limitando-se ao período estritamente necessário para garantir a continuidade da demanda, até a conclusão do processo licitatório.**
DATA	**29 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 2798eee9-6d9f-4c82-a2fa-e0a2e027a8a6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 606/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.033563/2025.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021 art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES.** **MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 11109.000042/2024.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 448/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.088/2025/CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.** **1030202232.203**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**81**
NOTA DE EMPENHO	**2097/2025**
VALOR	**R$ 50.963,00 (Cinquenta mil e novecentos e sessenta e três reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de imobilização e resgate para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**Considerando que se trata de fornecimento continuado, o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, nos moldes do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até dez anos, conforme artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.**
DATA	**29 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 43801bbd-b6f8-48ae-9d2a-2186866bd82e

EXTRATO DO CONTRATO N.º 607/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**D'LORD COMERCIO LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.033178/2025.**

FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 15901.009526/2025.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 485/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.084/2025/CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030102202.186**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**42**
NOTA DE EMPENHO	**2111/2025**
VALOR	**R$ 4.330,00 (Quatro mil e trezentos e trinta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de materiais de limpeza para manter o abastecimento de materiais de limpeza, conservação e higienização nas Unidades de Saúde e Setores Administrativos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**29 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: e14c91f7-90a8-4f6c-a42d-ebc83b7f0515

PORTARIA N.º 2.250/2025 – SEMUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 627, do dia 21.03.2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I – Afastar de suas funções a servidora pública municipal **MARIA DA GRAÇA COSTA BORGES,** titular do cargo: Agente Administrativo, efetivo, matrícula nº 7353, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, considerando o preenchimento do requisito da idade para fins de aposentadoria compulsória, *nos termos do inciso II, §1º do art. 40 da Constituição Federal.*

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 5332724d-8f50-49d8-b8fc-dc650801cd19

PORTARIA N.º 2.251/2025 - DO CONTRATO N.º 606/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 606/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,**cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de imobilização e resgate para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 448/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.088/2025/CPL/PMSL/MA; PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15901.033563/2025.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
DOMINIQUE REGINA SILVA OLIVEIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA - SAMU	6468521	002.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
RITA CARREIRO NEIVA	ENFERMEIRA – SAMU	7903	178.***.***-**
LICIA FEITOSA COELHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30889	018.***.***-**

II – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 63ad92ab-39b2-4aa1-92ef-b8101c3c9e70

PORTARIA N.º 2.252/2025 - DO CONTRATO N.º 607/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 607/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **D'LORD COMERCIO LTDA,** cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para manter o abastecimento de materiais de limpeza, conservação e higienização nas Unidades de Saúde e Setores Administrativos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**,** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 485/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.084/2025/CPL/PMSL/MA; PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15901.033178/2025.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ROUBERT MONTEIRO MAIA	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS - SUPDAM	71723	432.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
RONILDE RAMOS LIMA	DIRETORA DE ZELADORIA - SUPDAM	45003	614.***.***-**
ROBERTA CRISTINA ARAUJO ANDRADE	TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR - SUPDAM	6469143	047.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 06bc128c-10ab-4f9a-b6f1-228579f8b9d5

PORTARIA N.º 2.253/2025 - DO CONTRATO N.º 605/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 605/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA** cujo objeto é a **Aquisição emergencial de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº**

16/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025, PROCESSO SEI 15901.021702/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORDENADORA DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA - SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 66b24220-a0b2-4aac-962c-8e19c7ec9c58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 13101.005712/2025

PROCESSO: 13101.005712/2025

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA

SEMED: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DEFENSORIA: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto implementar o projeto “Ser Pai é Legal" nas escolas municipais de São Luís, promovendo o reconhecimento voluntário de paternidade, assegurando o direito ao nome paterno, fortalecendo laços familiares e contribuindo para a inclusão social e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal.

DOS RECURSOS HUMANOS:

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos Partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Eduardo Salim Braide – Prefeito de São Luís; Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado – Secretária Municipal de Educação e Gabriel Santana Furtado Soares, **Defensor Público Geral.**

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

São Luís/MA, 29 de Outubro de 2025.
Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica/SEMED
Matrícula nº 6469725

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: dda9a0e9-6f7a-482d-8c1a-17b69dbeb50f

PORTARIA N.º 478/2025 - SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Processo nº** 13101.013369/2025.

RESOLVE

Conceder 5,5 (cinco diárias e meia) em nome das servidoras relacionadas abaixo para participação do **"11º Congresso Brasileiro de Educação Especial e 14º Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial"**, a ser realizado na **Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, São Carlos/SP**, no período de **01 a 04 de novembro de 2025**.

Nome	**Matrícula**	**Cargo**
Maria Fernanda Gonzaga	6469886	Técnica do PROJETEA
Maisa Cunha Pinto	11362/11363	Coordenadora Geral do PROJETEA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Carla Christine Matos Assunção e Silva
Código identificador: 6295b608-0b7a-4538-a32e-38f08b9cbcb6

PORTARIA N.º 479, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - PROCESSO N.º 13101.012955/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **Processo nº 13101.012955/2025.**

RESOLVE

Conceder 8,5 (oito diárias e meia) em nome dos servidores relacionados abaixo para participação da **"79ª Jornada Brasileira de Foguetes 2025"**, a ser realizada na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo
Sandra Eloi Ferreira Nogueira	19262	Professora UEB Fund. Primavera
Rannuf Nunes de Abreu Junior	6468732	Professora UEB Fund. Primavera

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 060389a0-b033-4c0d-bf5e-9baaedf9e4c3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ACÓRDÃO N.º 74/2025

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO Nº 17.007/2020 (ANEXO PROC. Nº 44780/2021)
Auto de Infração Nº 220200092100018
RECORRENTE: CEUMA- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
CNPJ Nº 23.689.763/0003-59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 51143019
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
RELATORA: ANA RUTE ROCHA NUNES
ACÓRDÃO Nº 74/2025.
EMENTA: ISSQN.DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. NÃO RECONHECIDA A IMUNIDADE DO SUJEITO PASSIVO.
MEDIDA FISCAL PROCEDENTE QUANDO O SUJEITO PASSIVO DEIXA DE APRESENTAR PROVAS DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO DAS COMPETÊNCIAS DE JANEIRO A MARÇO DE 2018.
RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,
ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto da Conselheira Relatora e Parecer da Procuradoria Geral do Município,
conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de base. Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, SãoLuís/MA, 28 de outubro de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
ANA RUTE ROCHA NUNES
Relatora
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MATOS
MANFRINI PEREIRA FREIRE
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Dr.ª Anne Karole S. Fontinelle De Britto,** junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: ee6d15de-daba-4a00-86c1-8704bb8f99c8

ACÓRDÃO N.º 75/2025

PROCESSO 14101.005738/2025 e 14101.009305/2025
RECURSO VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: RADIO E TELEVISAO PIRACAMBU LTDA - ME
RECORRIDO: Autoridade Julgadora de Primeira Instância
CNPJ: 41.479.999/0002-61
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45155005
CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO DE SOUSA FREITAS
ACÓRDÃO Nº 75/2025.
EMENTA: TLVF. Enquadramento como permissionária de serviços públicos mantido. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Mantida Decisão de base
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,A**CORDAM** os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto da Conselheira Relatora e Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de base.Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF,SãoLuís/MA, 28 de outubro de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF

ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS
Relator
MANFRINI PEREIRA FREIRE
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MATOS
ANA RUTE ROCHA NUNES
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Dr. Marcelo Duailibe Costa,** junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: 45ed32f0-9994-4452-b26b-88e8a438ecd8

ACÓRDÃO N.º 76/2025

RECURSO DE OFÍCIO
PROCESSO: SEI Nº 14101.001402/2024
NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220230092101739
RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
INTERESSADO: IRISMAR SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 18.845.648/0001-24
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89145007
RELATOR: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MATOS
ACÓRDÃO Nº 76/2025
EMENTA: ISSQN-SIMPLES NACIONAL. PLANILHA DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. MALHA FISCAL. PGDAS-D. REGIME DE CAIXA. EXTINÇÃO DA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 87, X, DO CTM. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,
ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do Relator e parecer do representante da Procuradoria Geral do Município,
em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância. Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís/MA., 29 de outubro de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MATOS
Conselheiro Relator
ANA RUTE ROCHA NUNES
MANFRINI PEREIRA FREIRE
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. Marcelo Duailibe Costa**, junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: 4c1d24e3-24b1-4ce3-9e61-c1549f404e4a

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 84A/2025

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:30 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.
PROCESSO: 17.052/2020 Anexo: 44.792/2021
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – CEUMA
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
RELATOR CONSELHEIRO: ANA RUTE ROCHA NUNES
São Luís, 30 de outubro de 2025.
MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: 13a1da45-33d1-4822-8225-7b9f4706c69e

PORTARIA N.º 563/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com base na delegação de competência constante da Portaria nº 004/2021-GS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em favor de **LILIAN CORTES DOS SANTOS DE OLIVEIRA** e **ISMAEL DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, titular do CPF nº 025.490.***.** e 841.902.***.**, portador(a) de doença grave, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 29.07.0527.0071.0038.0, localizado a Rua 02,/Dr. Manoel Godinho, n/s, Cond. Fit Vivare Residence, Apto 102, Pavimento 1º Bloco 03 - Turu, correspondente aos exercícios de 2024 e 2025, observadas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, com base na Lei Municipal nº 7.094/2022, conforme parecer nº 1182533/2025, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 14101.007452/2024, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 2e3ea2e3-0651-415e-992b-96456bc4489b

PORTARIA N.º 573/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “b” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **IGREJA BATISTA DO FAROL**, CNPJ nº 23.096.490/0001-77, referente ao imóvel localizado na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 1 - Calhau, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU inscrição imobiliária nº 08.11.0194.0623.0000.0, relativo ao exercício de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer Nº 2415622/2025 do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.014051/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 13994f12-1633-404f-9b5a-05409bee4e95

PORTARIA N.º 596/2025 - IMUNIDADE DE ISSQN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

legais conferidas pela Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, “c”, da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, “c”, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, CNPJ n°. 07.060.718/0001-12, localizada na Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44 – Jardim Renascença, do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 102156/2025/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 14101.021716/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 0258419b-569c-471c-83bc-6b4cc03ae14c

PORTARIA N.º 597/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com base na delegação de competência constante da Portaria nº 004/2021-GS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, em favor de **FABRÍCIO DE OLIVEIRA REIS**, titular do CPF nº 044.827.***-**, portador(a) de doenças graves, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 13.07.0342.2622.0030.0, correspondente aos exercícios de 2025 e 2026, observadas às disposições contidas na Instrução Normativa nº001/2017-GS, de 14 de agosto de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº7.094/2022, conforme parecer nº 2336420/2025/Auditor(a) Fiscal, nos termos do Processo Administrativo nº 14101.016929/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 4e8338b7-cc89-489f-8bfc-e57ab834506b

PORTARIA N.º 598/2025 - ISENÇÃO DE ALVARÁ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isenta a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ nº 06.303.192/0010-82, localizada na Avenida 03, Conjunto II, s/nº – Cohab-Anil, da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer nº 2334475/2025 do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e nos termos do processo administrativo nº. 14101.015601/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: d812650e-aa79-4a06-a4e9-3a4839c369d0

PORTARIA N.º 599/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “c” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ nº 06.303.192/0001-91, referente ao imóvel localizado a Rua 35, s/n – Jardim América, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscrições imobiliárias nº11.12.0462.0330.0000.0, relativo aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer nº 2377496/2025 do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e nos termos do processo administrativo nº. 14101015611/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: ad97cb59-cd11-4daa-bbbb-1b4ccfbe4fa3

PORTARIA N.º 605/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “b” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL LUDOVICENSE**, CNPJ nº 05.336.842/0001-32, referente ao imóvel localizado na Av. Santiago, Quadra 22, Lote 05, nº 108 - Santa Bárbara, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscrição imobiliária nº 31.14.0354.0056.0000.0, relativo aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 0932371/2025/ASSEJUR, e nos termos do

Processo Administrativo nº 14101.000516/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 3a4477ee-2df2-4598-8997-9a8792125e7c

PORTARIA N.º 606/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 004/2021-GS,

RESOLVE

ISENTAR 100% (cem por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2024, o imóvel pertencente a **ROSA DE NAZARÉ SODRÉ DE QUEIROZ**, CPF nº 376.071.***-**, situado a Rua da Saúde, nº 251 - Centro, concernente à inscrição imobiliária nº 10.01.0053.0014.0000.0, com fulcro no art. 2º, da Lei nº 3.836/99, de 21 de junho de 1999, conforme parecer do Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais/SAF, parecer nº 1294177/2025/ASSEJUR, e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.009277/2024, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: dfb81574-10c9-4931-a1cd-9b32d24ffd40

PORTARIA N.º 607/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com base na delegação de competência constante da Portaria nº 004/2021-GS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, em favor de **ROSANA GONÇALVES SANTOS**, titular do CPF nº 278.646.***-**, portador(a) de doenças graves, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 06.04.0479.0145.0000.0, correspondente aos exercícios de 2024 e 2025, observadas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, de 14 de agosto de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº6.567/2019, conforme parecer nº 1317257/2025/Assejur, nos termos do Processo Administrativo nº 14101.008384/2024, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: a390d82e-e250-4522-a364-521806974278

PORTARIA N.º 608/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com base na delegação de competência concedida pela Portaria n° 004/2021-GS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em favor de **VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS**, titular do CPF nº 206.547.***-**, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 23.06.0058.0114.0000.0, correspondente aos exercícios de 2024 e 2025, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, com fulcro do Artigo 7º da Lei 7094/2022, conforme parecer n° 2415650/2025 do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e de acordo com o que consta no processo Sei nº. 14101.008861/2024, tramitado nesta Secretaria da Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 09 DE OUTUBRO 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 40ac5147-b288-4855-a916-7394f76748ea

PORTARIA N.º 610/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal, c/c Art.307, § 3º do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FAMÍLIA EM CRISTO**, CNPJ nº 39.529.893/0001-00, referente ao imóvel localizado na Rua das Samambaias, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU inscrição imobiliária nº 22.08.0097.0091.0000.0, relativo ao exercício de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer nº 2396503/2025, do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.021254/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 5e0bd966-c8f2-4fec-beb2-1f5ac786f2c1

PORTARIA N.º 611/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, "c" do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do **INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DEHONIANO-IEAD**, CNPJ nº 41.609.793/0001-28, referente aos imóveis localizados na Av. São Carmelo, nº 30 - Sítio Pirapora, referente a inscrição imobiliária 03.04.0355.0019.0000.0, Rua Canticos, nº 5 - Sítio Pirapora, inscrição imobiliária 03.04.0369.0001.0000.0 e Rua Penha Castro, inscrição imobiliária 13.07.0384.2493.0000.0, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 2395349/2025/ASSEJUR, nos termos do processo administrativo nº. 14101.008414/2024, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 6ddf708b-9fec-4431-8cd9-dfd091d769ad

PORTARIA N.º 616/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, "b", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, "b" do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **COMUNIDADE EVANGÉLICA CASA DO SONHOR**, CNPJ nº 07.744.844/0001-96, referente ao imóvel localizado na Rua das Bogonias, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU inscrição imobiliária nº 13.07.0435.0060.0000.0, relativo aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 1038763/2025/ASSEJUR, e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.001456/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.//

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 59f3187c-cd78-4c29-95a9-588dbc5a10d2

PORTARIA N.º 632/2025 - IMUNIDADE DE ISSQN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do **COLÉGIO BATISTA MARANHENSE**, CNPJ n°. 35.563.251/0001-69, localizado na Avenida João Pessoa, nº 214 – João Paulo, do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 1735632/2025/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 14101.011670/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 07619224-3ebe-463a-832a-1eae6461f4d7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA N.º 146, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 146 de 30 de Outubro de 2025

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	8	15901.1012204032.184.3.3.90.14.1500001002	6.100,00	ANULAÇÃO	11	15901.1012204032.184.3.3.90.39.1500001002

Anulação: R$ 6.100,00

Resumo Geral	
Anulação	**6.100,00**

Publicado por: Rafaela Maria Melo Araujo
Código identificador: 01db3a94-73a7-4a4b-ae0b-56d88286175a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 910/2025 A 935/2025 – SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.: 11111.002666/2025 - SEMUSC;

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR/PROFESSOR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM AULAS CONFORME CARGA HORÁRIA ESTIPULADA NA DISCIPLINA A SER MINISTRADA, CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELO CENTRO DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA.

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 910/2025 A 935/2025 – SEMUSC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11111.002666/2025 - SEMUSC
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR/PROFESSOR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM AULAS CONFORME CARGA HORÁRIA ESTIPULADA NA DISCIPLINA A SER MINISTRADA, CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELO CENTRO DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA.
FAVORECIDOS:	Fábio Nogueira Castro, inscrito no CPF: 460.425.***-**; Gladson Jean Martins Morais, inscrito no CPF: 571.393.***-**; Nayguia Natália Oliveira Buna, inscrita no CPF: 672.452.***-**; Carlos Alberto Rocha Braga, inscrito no CPF: 467.352.***-**; Carlos André Colins dos Santos, inscrito no CPF: 002.331.***-**; Ivonaldo Mota Silva, inscrito no CPF: 521.759.***-**; Luciana Baroni Pereira Santos, inscrita no CPF: 018.838.***-**; Maria Soledade Cantanhede Barros, inscrita no CPF: 855.094.***-**; Osvaldo Teixeira Nunes Filho, inscrito no CPF: 613.895.***-**; Carlos Orlando Estrela Ramos Junior, inscrito no CPF: 026.336.***-**; Wedey Marcelo das Neves Souza, inscrito no CPF: 897.189.***-**; José Maria Frazão Barros, inscrito no CPF: 856.713.***-**; Antônio Bargson de Sousa Rios Junior, inscrito no CPF: 832.480.***-**; Antônio de Souza Santos, inscrito no CPF: 037.793.***-**; Jackson Pinto Silva, inscrito no CPF: 000.819.***-**; Karlete Lima Vieira Caldas, inscrita no CPF: 004.522.***-*; Laurilucio Militão Soares, inscrito no CPF: 008.926.***-**; Antônio Roberto dos Santos Silva, inscrito no CPF: 355.020.***-**; Carlos Magno Reis Serra, inscrito no CPF: 329.254.***-**; Donnalt Soares Costa, inscrito no CPF: 657.613.***-**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Em conformidade com o Edital 001/2023 - Credenciamento de Docentes para Centro de Ensino e Capacitação da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ação: Ações de Segurança Pública Municipal; Projeto/Atividade: 232 11111.0618102262.056 Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recursos: 1500000000.
SECRETÁRIO:	**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR.**
VALOR GLOBAL:	R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

São Luís/MA, 30 de outubro de 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC
Mat. nº.: 51.535

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 9e5705a0-d34d-4099-a0ed-24097e9cfb88

PORTARIA N.º 2574560/2025-GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo nº 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR O(A) SERVIDOR(A) **GISLANE CAVALCANTE MARTINS GOMES**, CHEFE, **MATRÍCULA Nº 49.182**, COMO **GESTOR(A)** DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 910/2025 - SEMUSC A 935/2025 – SEMUSC, QUE TRATAM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR/PROFESSOR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM AULAS CONFORME CARGA HORÁRIA ESTIPULADA NA DISCIPLINA A SER MINISTRADA, CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELO CENTRO DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.

ART. 2º - NOMEAR O(A) SERVIDOR(A) **LUANA GARRIDO SOUSA**, CHEFE DO CENTRO DE ENSINO, **MATRÍCULA Nº 48.716**, COMO **FISCAL** DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 910/2025 - SEMUSC A 935/2025 – SEMUSC, QUE TRATAM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR/PROFESSOR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM AULAS CONFORME CARGA HORÁRIA ESTIPULADA NA DISCIPLINA A SER MINISTRADA, CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELO CENTRO DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania
Matrícula nº.: 51.535

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 0d2bb60d-0287-4924-832e-d9299ceb05a9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 11111.002666/2025 - SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.: 11111.002666/2025 - SEMUSC;

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR/PROFESSOR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM AULAS CONFORME CARGA HORÁRIA ESTIPULADA NA DISCIPLINA A SER MINISTRADA, CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELO CENTRO DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se o presente dos Contratos Administrativos nº 910/2025 – SEMUSC a 935/2025 - SEMUSC, referentes à contratação de instrutores para o Cursos de Formação da Guarda Municipal de São Luís/MA, conforme edital nº 001/2023 – Credenciamento de Docentes para Centro de Ensino e Capacitação desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

Da análise dos autos do Processo Administrativo nº.: 11111.002666/2025 - SEMUSC, e fundamentado no Parecer Jurídico nº 105/2025 – ASSEJUR/SEMUSC, verificou-se a regularidade dos atos praticados.

Desta Forma, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº.: 11111.002666/2025 – SEMUSC, de acordo com edital nº. 001/2023 - Credenciamento de Docentes para Centro de Ensino e Capacitação desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

Ação: Ações de Segurança Pública Municipal;

Projeto/Atividade: 232 11111.0618102262.056

Elemento de Despesa: 3.3.90.36;

Fonte de Recursos: 1500000000.

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente determino a publicação deste ato.

São Luís/MA, 30 de outubro de 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 0ca17258-ce89-4fcc-bacc-20d42f430fb5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - SEMISPE

O Município de São Luís, inscrito no CNPJ 06.307.102/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE, torna público, que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Licença de Operação - LO para o Mercado da Cidade, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, São Luís – MA, conforme processo 26101.002449/2025.

Publicado por: David Lobão Santos Jacinto
Código identificador: 60ca3a0f-e3f2-4303-beaf-0625fab80de7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

AVISO DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, BIÊNIO 2025–2027

A **Secretaria Municipal de Cultura (Secult)**, por meio do Conselho Municipal de Cultura, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para participarem da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Cultura, referente ao biênio 2025–2027, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SECULT.

A eleição obedecerá à seguinte composição:

- Presidência – Representante do Poder Público;

- Vice-Presidência – Representante da Sociedade Civil;

- 1ª Secretaria – Representante do Poder Público;

- 2ª Secretaria – Representante da Sociedade Civil;

- 3ª Secretaria – Representante do Poder Público.

A votação será direta e aberta, com direito a voto dos representantes do poder público e da sociedade civil, sendo considerados os conselheiros titulares e, na ausência destes, os respectivos suplentes.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Conselho Municipal de Cultura de São Luís

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 59e8970d-7f4d-4306-9c0c-3dcdb9b23ef4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2025

A Secretaria Municipal de Turismo de São Luís (SETUR), por meio da Coordenação de Operações Turísticas, torna público o resultado final do Edital de Credenciamento nº 02/2025, que tem por objetivo compor o

Catálogo de Turismo Inclusivo LGBTQIAPN+ de São Luís.

Segue, abaixo, a lista das empresas e profissionais credenciados:

1. Kauany Guia de Turismo
2. Liberdade Turismo
3. Caroline Frazão Ribeiro
4. F C Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA
5. GO.63 Thermas Club
6. Portas da Amazônia Pousada
7. Hotel & Pousada Catarina Mina
8. Rio SLZ Hostel
9. Lamparina Fotografia
10. D'Lucca Restaurante
11. Soft Win Hotéis
12. BLUE TREE PREMIUM SÃO LUÍS
13. COSTA ATLÂNTICO HOTEL
14. BRISAMAR HOTEL

São Luís/MA, 30 de outubro de 2025.

Saulo Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Turismo de São Luís

Publicado por: Mara Christina Fernandes Anchieta
Código identificador: 55f6938f-031b-4ad0-8517-fb01d153d976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 906/2025 -SEMSA

PROCESSO Nº 24.101.000398/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA e a empresa A EMPRESA COMERCIAL GOA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 33.614.584/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Alimentar –SEMSA

VALOR: R$ 25.594,50 (vinte cinco mil e quinhentos noventa quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 525 Projeto 24. 101.0412204032.141. 33.90.30 Fonte de Recurso 1500000000

VIGÊNCIA: Considerando que se trata de fornecimento de natureza continuada, o prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato, nos moldes do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até dez anos, conforme artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações. Normativa Seges/Me N° 67/2021 e demais Legislação Aplicável.

REPRESENTANTES LEGAIS: DILMAR SOUSA ARAUJO – Secretário Municipal de Segurança Alimentar E LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

Dilmar Sousa Araújo
Secretário Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA

Publicado por: Fernando Ribeiro Guimarães Júnior
Código identificador: 343beb59-1153-4eae-8fb5-17f404920345

PORTARIA N.º 30/2025 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o servidor JERRISSON CARLOS BANDEIRA SOUSA, matrícula 22.360, para atuar como Fiscal do Contrato n° 906/2025, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e a empresa EMPRESA COMERCIAL GOA LTDA.

Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dilmar Sousa Araújo
Secretário Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA

Publicado por: Fernando Ribeiro Guimarães Júnior
Código identificador: d9e8bd5b-7509-4af8-9991-8bbd0eb52dea

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.144/2025/CPL/PMSL

A **Prefeitura de São Luís**, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.144/2025/CPL/PMSL**, no **dia 13/11/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís - MA, 29 de outubro de 2025.

Osmália Roberta de Oliveira Borges
Pregoeira/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 275906ad-28e0-4f14-9dba-b848dea567b8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.145/2025/CPL/PMSLZ

A **Prefeitura de São Luís**, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.145/2025/CPL/PMSLZ**, no **dia 14/11/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos, com aplicação de peças e acessórios, montagem e desmontagem dos equipamentos, lanternagem, pintura e estofamentos nas Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís - MA, 30 de outubro de 2025.

João Batista Moraes Carvalho
Pregoeiro
Portaria n° 023/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: a9649151-2d4d-4e41-8ea8-0d20f90d88d0

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.126/2025/CPL/PMSL

A **Prefeitura de São Luís**, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.126/2025/CPL/PMSL**, no **dia 14/11/2025**, às **09h**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço para Exames Laboratoriais Veterinários. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís - MA, 30 de outubro de 2025.

Monique Castro Gusmão
Pregoeira CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 7976b79c-ae98-4995-9c55-788ed7ecaff5

PORTARIA N.º 32/2025 - CPL/PRES/GAB

A Presidente da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.537/2005, alterada pela Lei nº 7.690/2024, e, com fulcro no Decreto nº 60.155/2024 e Decreto nº 61.092/2024, que dispõem sobre a organização e funcionamento do Sistema Integrado de Licitação de São Luís – SINLIC e dá outras providências, e ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros desta Central Permanente de Licitação, abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros (as), nos processos licitatórios sob a modalidade Pregão, realizados no âmbito dos órgãos e/ou entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, integrantes do SINLIC:

a) Adélia Borges da Silva Machado;
b) Emilene Gonçalves Oliveira;
c) Joaquim Leandro C. Lobato Nunes Oliveira;
d) João Batista Moraes Carvalho;
e) José Tomaz Coelho Lima;
f) Nelsonairon Marques Viana;
g) Monique Castro Gusmão;
h) Osmália Roberta de Oliveira Borges;
i) Rosita Grasiela Dias Oliveira;
j) Ygor Fernando Cantanhede Ribeiro.

§1º Caberá à Presidência da CPL a indicação do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando da autorização para a deflagração da fase externa do certame.

§2º Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Agente de Contratação/Pregoeiro para a condução do procedimento licitatório ao qual estiver vinculado (a), será realizada sua substituição por qualquer um dos servidores indicados nas alíneas “a” a “j”, do *caput* deste artigo, em qualquer fase da licitação, mediante justificativa formalizada nos autos do respectivo processo administrativo.

§3º Os Agentes de Contratação/Pregoeiros deverão acompanhar os trâmites da licitação, impulsionar o procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 2º Designar como Equipe de Apoio para auxiliar os referidos Agentes de Contratação/Pregoeiros, os servidores abaixo relacionados:

a) Emanuella Silva de Sousa;

b) Ítalo Moíses Ferreira Salgado;

c) Kátia Milena Maciel da Silva;

Art. 3º Compete aos Agentes de Contratação/Pregoeiros o exercício pleno de suas atribuições e competências previstas na Lei Municipal n° 4.537/2005 e suas alterações posteriores, na Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, bem como nos regulamentos vigentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 23/2025/CPL/PRES/GAB, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís, ANO XLV * Nº 190 * ISSN 2764-8958.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da Central Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 6622d6ae-77c7-4396-9d13-4ca80d9bfc47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR/SETEMBRO 2025

O conteúdo anexo desta publicação está disponível no caderno de anexos, acessível através do link abaixo:

Documento Anexo: http://diariooficial.saoluis.ma.gov.br/uploads/documento/13111/2rrU3K0kWkUzo3DuDWnntxI2xUra3rxO.pdf

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 17b835a2-7ef7-41c8-bb03-25542e670c0e

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RECEBIMENTO DE LICENÇA – SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTECAO AO CLIMA NORDESTE II LTDA

SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTECAO AO CLIMA NORDESTE II LTDA, CNPJ: 50.039.996/0002-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO n.º 34/2025, válida até 08/10/2027, para a atividade de produção e distribuição de vapor, utilizando biomassa de madeira, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n°16 (Rodovia BR 135, km 16,5), Pedrinhas, São Luís – MA, conforme Processo SEMMAM n.º 26101.001332/2025.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 277a4f82-abc2-492b-a955-d91f793d6705

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS:

1. CURRÍCULO ATUALIZADO - (importante conter número de telefone, endereço residencial e e-mail para contato);
2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, etc);
3. CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
4. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (HOMENS), isento acima de 45 anos
5. TÍTULO DE ELEITOR
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO, SE POSSUIR UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (OPCIONAL);
7. CARTÃO OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
8. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE);
9. DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO E FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E/OU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (HISTÓRICO ESCOLAR COM REGISTRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EM QUE ESTUDOU);
10.FOTO 3X4 RECENTE; (01)
11. CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO DO BRADESCO – DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA E CONTA

DECLARAÇÕES (em anexo):
1. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO, APOSENTADORIA, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA; **(ANEXO 01)**
2. DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2008). **(ANEXO 02)**
3. DECLARAÇÃO DE GOZO DIREITOS POLÍTICOS, CIVIS E INELEGIBILIDADE. **(ANEXO 03)**
CERTIDÕES EMITIDAS PELA INTERNET:
1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF: Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br)
2. FOLHA DE ANTECEDENTES DA POLÍCIA FEDERAL E DA POLÍCIA DOS ESTADOS onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet). Antecedentes Maranhão: https://antecedentes.ssp.ma.gov.br/ Antecedentes Polícia Federal: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
3. CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO NACIONAL POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (cnj.jus.br)
4. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
5.CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL, RELATIVA À CONDENAÇÃO CRIMINAL ELEITORAL: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes (crimes eleitorais);
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA CÍVEL, CRIMINAL E IMPROBIDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MA: https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form
7. CERTIDÃO NEGATIVA CIVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL: 1º E 2º GRAU: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU; https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO - TCE ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função publica que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul

OBS 1: Os documentos deverão ser entregues da seguinte forma, cópia simples, legível e sem rasuras. No momento da conferência apresentar os documentos originais para verificação. As Declarações devem ser originais, preenchidas de próprio punho, conforme os modelos disponibilizados pelo DRH.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente

ADM-F-075-00

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO, APOSENTADORIA, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que **não ocupo** ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como não exerço atividade privada incompatível com a condição funcional de servidor público desta municipalidade.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto em Lei e por ele responderei, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

OBS: Em caso de acumulação lícita, informar qual o Órgão da União, Estado ou Município, cargo, função, etc...

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luis/MA, _____/_____/202

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na

_____**DECLARO** sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº.

13 do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça nº. 162 de 29 de agosto de 2008:

( ) POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR:

( ) EFETIVO
( ) CELETISTA
( ) COMISSIONADO
( ) DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (*PROFESSOR*) OU
( ) CONTRATADO, NESTA MUNICIPALIDADE.

( ) POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM SERVIDOR INVESTIDO EM MANDATO ELETIVO:

( ) PREFEITO
( ) VICE-PREFEITO
( ) VEREADOR
( ) CONSELHEIRO TUTELAR

( ) NÃO POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR NESTA MUNICIPALIDADE.

Se possuir, escreva abaixo o nome completo e a relação de parentesco.

_____
NOME COMPLETO DO PARENTE

_____
RELAÇÃO DE PARENTESCO
(Ex. Irmão, primo, tio, cunhado e etc.)

São Luis/MA, _____de _____de 202____.

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, CIVIS E INELEGIBILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____ _____**DECLARO** que estou em pleno gozo dos direitos políticos, bem como, não fui condenado(a) em processo civil ou criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, não fui punido(a) em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva e que **NÃO** incorro em nenhuma hipótese de inelegibilidade prevista em lei.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto em Lei e por ele responderei, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

São Luis/MA, _____de _____de 202____.

_____
Assinatura

Publicado por: Arnaldo Serra Filho
Código identificador: b4e06e0a-7293-4d27-90c5-f3fab142e6b4

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 206/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lauriluce Matos Albino,** do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da Câmara Municipal de São Luís, simbologia DAS-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Palácio “Pedro Neiva de Santana”, em São Luís/MA, 30 de outubro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Arnaldo Serra Filho
Código identificador: 2051ef49-4784-4253-9787-a877834bcdf1

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 207/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lauriluce Matos Albino** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial I, simbologia ISOLADO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Palácio “Pedro Neiva de Santana”, em São Luís/MA, 20 de outubro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Arnaldo Serra Filho
Código identificador: 40db055b-6066-4014-8af6-216523f3ef90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 208/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danylo Flavio Silva Gomes** para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da Câmara Municipal de São Luís, simbologia DAS-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Palácio “Pedro Neiva de Santana”, em São Luís/MA, 30 de outubro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Arnaldo Serra Filho
Código identificador: fbcbe327-6268-4e23-a296-596159fd354e

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti
CEP: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2025-10-30T17:00:00-0300